



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N.º. 68 /2025

**JOSÉ CLAUDIO BATISTA**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribuir, Função Gratificada a partir de 01/03/2025, a funcionária pública municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Servidor(a)	Cargo	Ímbolo	Percentual	Função
Maria de Lourdes Andrade	Auxiliar Administrativo	FG3	25%	Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01/03/2025, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.**

JOSÉ CLAUDIO BATISTA  
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

